



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

Sapucaia – PA, 10 de Fevereiro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Exmo. Senhor Prefeito.

Através do presente, venho encaminhar a proposta e a documentação para análise sobre a possibilidade de contratação mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação da empresa **TAMITA VILELA BUCAR EIRELI**, para prestar serviços médicos (Clínico Geral), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – Pará.

I - JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de atendimento médico (Clínico Geral) conforme descrito abaixo:

I – Atendimento Médico no Hospital Municipal – 40h (quarenta horas) semanais;

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários, Exercício 2021:

Classificação Institucional:

12 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0025.2031 – Programa Saúde na Escola – PSE

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0025.2072 – Programa de Vigilância Sanitária

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0210.2033 – Programa Saúde da Família – PSF

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0210.2034 – Programa Atenção Básica de Saúde – PAB

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0210.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0210.2038 – Outros Programas do SUS

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0210.2039 – Manutenção do Hospital Municipal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

10.302.0210.2040 – Atend. Médico Odont. Ambula. e Hospitalar

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.305.0210.2042 – Programa Campanha de Vacinação

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Período de contratação: 11 (meses) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O valor total da proposta é de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais).

A condição de pagamento será em 11 (onze) parcelas uniformes de R 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **TAMITA VILELA BUCAR EIRELI**, estabelecida na Rua Aroeira, S.N. CEP 68.548.000, Bairro Novo Horizonte, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 40.384.743/0001-27**.

Segue em anexo a documentação e a proposta da proponente.

Sapucaia - Pará, 10 de Fevereiro de 2021.

Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021